

	Candidato	Avaliação da Discussão Curricular	Prova Prática	CF
3	Maria de Lurdes Rocha	11,385	18,500	13,520
4	Ana Maria Rodrigues de Barros	11,995	16,000	13,197
5	Luis Filipe Barros Albuquerque	13,910	11,500	13,187
6	Almerinda da Purificação de Freitas Rodrigues Marques	12,275	14,500	12,943
7	Marli Gomes Silva Loureiro . . .	12,365	10,500	11,806
8	Maria Helena da Silva Alexandre e Sousa	10,110	13,150	11,022
9	Vitor Manuel dos Santos	7,450	5,350	6,820 b)

Candidatos excluídos:

António Júlio Capela Daniel *a)*
 Maria da Soledade Fino Soares *a)*
 Vitor Manuel dos Santos *b)*

a) Não compareceu à entrevista
b) Nota inferior a 10 valores

29 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208697647

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 6476/2015

Nos termos do n.º 5 da cláusula 26.ª do Acordo Coletivo de Trabalho que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica no âmbito das entidades prestadoras de cuidados de saúde que revistam natureza empresarial, foi por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Moura Reis, datado de 29 de maio de 2015, homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho para a categoria de assistente hospitalar, da área de Medicina Interna, divulgado pelo Aviso n.º 1572-B/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28 de 10 de fevereiro de 2015.

Nome	Classificação
1.º Luís Filipe Linhares dos Santos	18,05 valores
2.º Raquel Santos Ervalho	17,62 valores

Ana Rita Ferreira Alves *a)*
 Armindo Miguel de Jesus e Sousa de Araújo Ribeiro *a)*
 Daniela Maria Martins Mendes *a)*

a) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt).

01 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.
 208699737

Contrato (extrato) n.º 410/2015

Torna-se público que, nos termos e efeitos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março, a Assistente de Medicina Geral e Familiar Sandra Yaneth Suescun Sepúlveda, reiniciou funções na Administração Regional de Saúde do Algarve, IP a ocupar um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do ACES Central, tendo celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por um período de 1 ano com início a 1 de junho de 2015, obedecendo às regras e condições constantes do contrato de trabalho que anteriormente detinha com a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.

29 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.
 208699672

Deliberação (extrato) n.º 1105/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, de 14.05. 14, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de Coordenador da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, o Enfermeiro Nuno Álvaro Caneca Murcho, por vacatura do lugar, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com efeitos a 14.05.2014.

28 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

208699631

Deliberação (extrato) n.º 1106/2015

Considerando que nos termos da alínea *i)* do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o exercício de funções dirigentes pode cessar a requerimento do interessado.

Considerando que a Técnica Superior Dulce de Fátima Brandão Gomes, vem exercendo funções de Coordenadora em regime de substituição da Unidade de Administração Geral, e solicitou a cessação das suas funções.

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, datada de 23 de fevereiro de 2015, foi autorizada, a seu pedido, a cessação de funções como Coordenadora em regime de substituição da Unidade de Administração Geral, ao abrigo da alínea *i)* do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com efeitos a 28 de fevereiro de 2015.

28 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

208699591

Despacho (extrato) n.º 6511/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Nuno Sancho Ramos, de 29 de maio de 2015, e em cumprimento do artigo 400.º da Lei n.º 7/2009, 20 de junho, foi autorizada a denúncia do Contrato Individual de Trabalho Sem Termo, a pedido da trabalhadora Ana Cláudia dos Reis Teixeira Abreu, Enfermeira, a exercer funções no Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, com efeitos a 28 de julho de 2015.

01 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

208699753

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extrato) n.º 1107/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 28-05-2015:

Isabel Maria Alves Nunes Ventura, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, enquanto Psicóloga Clínica, 6 horas semanais, nas Aldeias de Crianças SOS de Bicesse.

2 de junho de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

208697809

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 6477/2015

Por despacho de 27-01-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., com sede no Monte do Gilbardino, 7540-230 Santiago do Cacém, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada